



PARECER JURÍDICO n.º 029/2019/SAPL

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 029/2019/SAPL que dispõe sobre “Alteração de lei que declara utilidade pública”, temos a dizer o seguinte:

O projeto ora analisado prevê a modificação da lei de utilidade pública em razão da mudança de endereço da sede da associação.

O pleito apenas corrige algo que pode criar entraves futuros a entidade, sem alterar sua essência.

Assim sendo, em face destas considerações **emitimos parecer favorável** ao projeto, podendo o mesmo subir ao Plenário para apreciação e análise.

A superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 23 de outubro de 2019.

Neide Skalecki Gonçalves
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B